

Valor unitário do objeto adquirido	- Jarra de vidro de 2 litros: R\$ 12,50
Valor total da compra realizada	- R\$: 50,00

Pedra Preta – MT, 12 de setembro 2019

Karla Nayara Damaceno
Chefe de Compras
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2019
Data: 13 de setembro de 2019

Interrompe férias da servidora Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a Portaria nº 112/2019; e

Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora efetiva **IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO**, concedida através da Portaria nº 112 de 28 de agosto de 2019.

Parágrafo único – A servidora deverá retornar as atividades a partir do dia 16 de setembro de 2019.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019.

1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO HOSPITAL, ATENDENDO AS NECESSIDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA –CISA.

2.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 Inciso II, alínea “a” Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Observa-se também o disposto, em especial o Decreto nº 9.412/2018 de 19 de junho de 2018, que atualizou os valores limite de três modalidades de licitação.

3. DA CONTRATADA: **ISABELA DO CARMO PINHEIRO 03409615113**
CNPJ sob nº 26.950.851/0001-99

4. DO VALOR TOTAL: R\$ 28.765,00 (vinte e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

5. Ratifica a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 26, II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia, 13 de setembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Presidente do CISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 023/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CONTRATADO: MARLI DOS SANTOS ANASTACIO
OBJETO: Contratação de prestação de serviços em caráter excepcional temporário na função de Auxiliar de Cozinha.
VIGÊNCIA: 02/09/2019 a 30/11/2019.
VALOR: R\$4.800,00
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2002-3190.04.00.00 – Código Reduzido: “016”

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 011/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CONTRATADO: SANEACAP - MEDIÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.426.472/0001-39
VALOR: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12/09/2019 a 11/10/2019
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2019
DOTAÇÃO: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fins de realização de serviços de Capacitação In Company dos servidores do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, através de curso nas áreas de “Hidráulica Básica Aplicada na diminuição de perdas por Vazamentos, Recuperação de Faturamento e Combate a Inadimplência”.

Juína/MT, 12 de Setembro de 2019.

Carlindo Caetano dos Santos
Diretor Geral do DAES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 012/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CONTRATADO: INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 11.247.425/0001-16
VALOR: R\$ 2.802,50 (dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2019 a 11 de Novembro de 2020
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 019/2019
DOTAÇÃO: 339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ;

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Customização e Melhorias para Sistema Integrado de Gestão Pública Comercial e Operacional na Área de Saneamento, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES

Juína/MT, 12 de Setembro de 2019.

Carlindo Caetano dos Santos
Diretor do Dpto de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019
Sistema de Registro de Preços
Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

Processo nº. 066/2019

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, designado através da Portaria nº. 006/2019, torna público que do julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 027/2019, do Tipo Maior Desconto por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Acessórios da Linha Mecânica e Elétrica em Geral para Veículos, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA ME, inscrita com o CNPJ de nº. 21.869.127/0001-11, com sede à Av. JK, nº 1080-E, Setor Industrial, Município de Juína/MT, vencedora dos itens de nº. 01 e 02, com desconto proposto de 07% (sete por cento), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral Interino do DAES, em 13 de Setembro de 2019.

Juína/MT, 13 de Setembro de 2019.

Fernanda Firmini de L. Souza
Pregoeira Designada do DAES
Portaria nº. 006/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019
Sistema de Registro de Preços
Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte
Processo nº. 067/2019

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, designado através da Portaria nº. 006/2019, torna público que do julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 028/2019, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Elétricos e de Manutenções de Equipamentos Elétricos e Hidráulicos, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: PADOVANI & CIA LTDA, inscrita com o CNPJ de nº. 11.684.464/0001-80, com sede à Av. JK, nº 2456 E, Setor de Serviços, Município de Juína/MT, vencedora dos itens de nº 05, 06 e 10, no valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), e a empresa WILSON GUERO 13915690244, inscrita com o CNPJ de nº. 24.142.969/0001-65, com sede à Av. JK, nº 1753, Expansão Comercial, Município de Juína/MT, vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral Interino do DAES, em 13 de Setembro de 2019.

Juína/MT, 13 de Setembro de 2019.

Fernanda Firmini de L. Souza
Pregoeira Oficial
Portaria nº. 006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 301/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade da servidora ALICE FREIRIA SALVADOR.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida por meio da Lei Complementar nº. 359/2014; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, mais os termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 399 de 24 de novembro de 2015, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, bem como na Lei Complementar Municipal nº. 220 de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que dispõe sobre a organização e estrutura da carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, voluntariamente, por idade, a Sra. **ALICE FREIRIA SALVADOR**, portadora da cédula de identidade nº. 2243928 SSP/PR e do CPF nº. 826.012.169-72, EFETIVA, no cargo de PROFESSORA, Classe D, Nível PE, 20 horas semanais de trabalho, matrícula funcional nº. 2965503, contando com 19 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme consta no processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, Cuiabá-Prev nº 2019.02.00228P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2019

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Homologo:

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez da servidora ANA LUCINEIDE DOS SANTOS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida por meio da Lei Complementar nº. 359/2014; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos na Emenda Constitucional nº. 70/2012, que acrescenta o art. 6º-A a Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 399 de 24 de novembro de 2015, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, bem como na Lei Complementar Municipal nº. 220 de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que dispõe sobre a organização e estrutura da carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por invalidez, a Sra. **ANA LUCINEIDE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº. 0657596-0 SSP/MT e do CPF nº. 811.357.501-49, EFETIVA, no cargo de TECNICO EM MANUTENCAO E INFRAESTRUTURA, Classe D, Nível TMIE I, 30 horas semanais de trabalho, matrícula funcional nº. 2968326, contando com 18 Anos, 07 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme consta no processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, Cuiabá-Prev nº 2019.03.00596P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2019.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Homologo:

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora ANA MARIA DE LIMA”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida por meio da Lei Complementar nº. 359/2014; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 399 de 24 de novembro de 2015, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, bem como na Lei Complementar Municipal nº. 220 de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que dispõe sobre a organização e estrutura da carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade nº. 0460345-1 SEJUSP/MT e do CPF nº. 512.256.209-10, EFETIVA, no cargo de TECNICO EM MANUTENCAO E INFRAESTRUTURA, Classe G, Nível TMIE MED PROF, matrícula funcional nº. 2564435, contando com 30 Anos, 02 Meses e 06 Dias de tempo total de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme consta no processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, Cuiabá-Prev nº 2019.04.00677P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2019.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Homologo:

EMANUEL PINHEIRO